



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada
no Estado do Amazonas
diária de 18/08/00
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Antonio Machado da Silva
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 18 DE AGOSTO DE 2000.

Que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº 625/99, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao Exercício de 1.998, e dá outras providências.

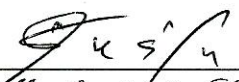
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR ANTONINO MACHADO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU PROMULGO o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao Exercício do ano de 1998 – PROCESSO Nº 625/99, da responsabilidade do Senhor ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA, Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas,
aos 18 dias do mês de agosto de 2.000.


Antonio Machado da Silva
= Presidente =